

Brasília – DF, em 04 de agosto de 2023.

**PROPOSTA COMERCIAL PARA MINISTRAR CURSO “ABERTO” DE
AUDITORIA FINANCEIRA APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

A. OBJETO DA PROPOSTA

Ministrar 01 (um) Curso “Aberto” na modalidade EAD Ao vivo, de “Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público”, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.

B. LOCAL, DATA E HORÁRIO

Curso de Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público, na modalidade EAD, no período 28/08 a 1º/09/2023, de 08h00 às 13h00.

C. OBJETIVO

Habilitar os servidores a conhecerem os conceitos básicos da Auditoria Financeira, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISSAI) emitidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) e normas de auditoria financeira emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

D. METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva e participativa, mediante apresentação de slides.

REQUISITOS: conhecimento básico em contabilidade aplicada ao setor público.

E. REQUISITOS PARA O CURSO ON-LINE AO VIVO

Computador ou Notebook com:

- Conexão de banda larga com a Internet de 5Mbps
- Webcam integrada ou câmera USB externa
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD

F. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – INTRODUÇÃO À AUDITORIA FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO

CONTEÚDO - 4 HORAS/AULA:

- Estrutura Normativa
- Conceitos
- Afirmações nas demonstrações financeiras
- Princípios de Auditoria Financeira
- Etapas da Auditoria Financeira
- Avaliação de risco na auditoria financeira
- Certificação das demonstrações contábeis para fins de prestação de contas, nos termos da IN TCU 84/2020

MÓDULO 2: PLANEJAMENTO DA AUDITORIA: PROCEDIMENTOS PARA

PLANEJAR UMA AUDITORIA FINANCEIRA - 12 HORAS/AULA

- Entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno

- Termos do trabalho da Auditoria
- Estratégia de auditoria
- Definição da Materialidade e Limite de Acumulação de Distorções
- Processo de identificação e avaliação de riscos de distorção relevante - NBC
- TA 315(R2)
- Respostas aos riscos de distorção relevante
- Plano/Programa de Auditoria/ Papéis de trabalho
- Estudo de caso/exemplificação

MÓDULO 3: EXECUÇÃO DA AUDITORIA: PROCEDIMENTOS PARA

EXECUTAR UMA AUDITORIA FINANCEIRA - 6 HORAS/AULA:

- Amostragem não estatística
- Amostragem estatística para Auditoria Financeira (Método MUS para testes substantivos)
- Principais técnicas de auditoria financeira
- Evidência suficiente e apropriada de auditoria (coleta, documentação e avaliação)
- Auditoria Financeira Aplicada ao PCASP
- Procedimentos de análise das DCASP

- Respostas específicas aos riscos no nível das afirmações
- Estudo de caso/exemplificação
- **•MODULO 4: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA - 3 horas/aula**
- FORMAÇÃO DE OPINIÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIO
- Normas internacionais para Elaboração do Relatório de Auditoria
- Estudo de caso/exemplificação
- Observação: a distribuição das horas entre os módulos é apenas estimada

G. CORPO DOCENTE

Professor Lucas Oliveira Gomes Ferreira, ele é Professor Adjunto do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), cujas competências profissionais é justamente atuar no desenvolvimento de trabalhos relativos à auditoria financeira no setor público.

Doutor pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis - UnB (2017-2021). Mestre pelo Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN (2012). Graduado em Ciências Contábeis e Atuariais pela Universidade de Brasília (2009). Pesquisador do Laboratório de Dados / Produtividade - Projectum/CNPq em temas relacionados à produtividade no setor público, concomitantemente a pesquisas financiadas pelo Ministério da Economia (ME) e Agência Nacional de Águas (ANA). Possui experiência em auditoria, contabilidade pública, orçamento, economia do setor público, economia produtiva, econometria.

H. OBRIGAÇÕES

Do Órgão Contratante

- Fornecer à Contratada a relação com o nome completo dos participantes e o nome para certificado, com antecedência de 10 dias para o início do curso;

Da Empresa Contratada

- Disponibilizar à Contratante o material didático para impressão;
- Providenciar a impressão do Certificado de Participação dos alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença na sala de treinamento, **lembrando que a MMP Cursos tem um controle de presença através de chamadas no início e no final de cada dia de curso além do controle através das gravações.**
- Encaminhar os certificados de participação à contratante com base na lista de participação do treinamento.

I. INVESTIMENTO

O valor do INVESTIMENTO para a realização do serviço discriminado no escopo desta Proposta Comercial para 02 (dois) participantes é de: **R\$ 2.438,88 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo R\$ 1.219,44 (hum mil duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) por inscrição.**

J. IMPOSTOS

Todos os impostos que incidem sobre os serviços estão inclusos e são de responsabilidade da empresa Contratada.

K. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado após a conclusão do curso. Aceitamos nota de empenho, transferência bancária, cheque ou dinheiro. A MMP Cursos

encontra-se registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

L. DADOS DA EMPRESA

Título do Estabelecimento: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Profissional

Nome Empresarial: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Ltda.

CNPJ: 14.087.594/0001-24

Inscrição Estadual: 07.581.964/001-00

Banco do Brasil – **Agência:** 3476-2 - **Conta-corrente:** 212851-9

A nossa instituição encontra-se cadastrada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.


M. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

N. FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 - Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário, não ocorrendo a limitação relativa a dispensa de pequeno vulto contida no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

Brasília – DF, em 04 de agosto de 2023.



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

Contato:
Tel: (61) 99445-4563
E-mail: contato@mmpcursos.com.br